

Manual do Candidato

Vestibular
2015.1



Vem crescer com a gente

1. PALAVRAS DA DIREÇÃO	
2.A FACULDADE MARIA MILZA	
HISTÓRICO	
MISSÃO	
SEDE	
LOCALIZAÇÃO	
3. OS CURSOS	
BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO	
BACHARELADO EM BIOMEDICINA	
BACHARELADO EM CIENCIAS CONTABEIS	
BACHARELADO EM ENFERMAGEM	
BACHARELADO EM FARMÁCIA	
BACHARELADO EM NUTRIÇÃO	
BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA	
BACHARELADO EM ODONTOLOGIA	
BACHARELADO EM TURISMO	
LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	
LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	
LICENCIATURA EM HISTORIA	
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	
4. PREÇO DAS MENSALIDADES	
5. O PROCESSO SELETIVO	
INSCRIÇÃO	
EXAME VESTIBULAR	
6. MATRÍCULA	
7. PROGRAMA DAS DISCIPLINAS	
8. EDITAL	



SUMÁRIO

Vestibular

1. PALAVRAS DA DIREÇÃO

Prezado(a) Candidato(a),

É com muita satisfação que estaremos realizando o vestibular para o primeiro semestre de 2015 da **Faculdade Maria Milza (FAMAM)**.

Na disputa corrida da fórmula de qualidade em ensino, e na busca da consagração popular, a **FAMAM** encontra-se entre as melhores instituições de Ensino do Brasil.

A nossa missão é oferecer serviços educacionais para a formação de cidadãos autônomos, portanto, transformadores da realidade em que estão inseridos. A **FAMAM** tem desenvolvido políticas afirmativas, principalmente no sentido de assegurar a permanência dos estudantes com menores poderes aquisitivos, e assim proporcionar a estes estudantes além de programas próprios de bolsas (bolsa trabalho, bolsa de iniciação científica, bolsa de extensão e bolsa monitoria), também a oportunidade de financiamento estudantil através do programa do governo federal – **FIES**, e o programa Universidade para Todos – **ProUni**.

Por fim, desejamos que você seja parte integrante da **FAMAM**, uma Faculdade credenciada e com cursos já reconhecidos pelo MEC, que busca o seu crescimento, bem como de toda região do Recôncavo da Bahia.

Um forte abraço e sucesso.

Weliton Antonio Bastos de Almeida
Diretor Geral

2. A FACULDADE MARIA MILZA

2.1. Histórico

O **Centro Educacional Maria Milza (CEMAM)**, instituição educacional e cultural com sede e foro na cidade de Cruz das Almas - BA, inscrito no CNPJ sob número 00.543.858/0001-00, foi fundado em 01 de novembro de 1998, com o intuito de reverter, pelas vias da educação, o quadro sócio-econômico característico da região. Desde 1995 a Instituição ministra cursos que visam a qualificação profissional de nível médio, observando os princípios humanistas de estímulo à inteligência, à criatividade, à capacidade empreendedora e de valorização a arte e aos valores culturais que identificam e diferenciam o povo cruzalmeno e da região do recôncavo baiano.

O **CEMAM** criou e é a Instituição mantenedora da **FAMAM – Faculdade Maria Milza, credenciada pelo Ministério da Educação – MEC - pela portaria nº 681, de 17 de março de 2004 e publicada no Diário Oficial da União do dia 18 de março de 2004**, visando desenvolver projetos educacionais no ensino de nível superior.

A constituição da **FAMAM** está diretamente ligada à natureza das ações que instituíram sua mantenedora, no que se relaciona ao projeto de criar uma escola de nível superior voltada para o desenvolvimento das humanidades a partir de um enfoque mais adequado às necessidades regionais. Sobre tais necessidades, consideramos, principalmente, a escassez de profissionais especializados, em todas as áreas, o que impede que se crie um mercado de trabalho marcado pela qualidade e especialização da mão-de-obra, condição estrutural de fundamental importância para o desenvolvimento regional; consideram-se ainda os desafios da implementação de um modelo de desenvolvimento adequado às condições sócio-econômica e ambiental dessa região, bem como as suas peculiaridades culturais e a urgência da superação dos fatores naturais e culturais que até aqui se apresentaram como empecilhos ao desenvolvimento auto-sustentável da região.

2.2. Missão

A **FAMAM** pauta-se em princípios norteadores como a igualdade, a qualidade, a gestão democrática, a liberdade e a valorização do magistério. Com base nessa missão institucional e tendo em vista os princípios citados, é que se construíram os referenciais da Instituição: o referencial ético-político, o referencial epistemológico-educacional e o referencial técnico.

Estes referenciais são fundamentais para consolidar a responsabilidade social, política e econômica da Instituição. A **FAMAM** se insere numa região com baixos índices de desenvolvimento humano – IDH, que necessita de ações urgentes para modificar sua secular realidade social. São inúmeros os problemas que o recôncavo baiano ainda hoje apresenta no âmbito da educação e da mão-de-obra qualificada. Assim, nos pautaremos numa inter-relação de saberes que tem como objetivo tentar minimizar os problemas que servem ainda de empecilho para o progresso regional. Desta forma, ao cumprir esta missão, estaremos interferindo ou implicando no futuro econômico, cultural, social e político da região.

2.3. A nossa sede

Possuímos sede própria, com modernas instalações, amplas salas de aulas, laboratório de informática, diversos laboratórios de pesquisa e aulas práticas que atenderão aos cursos oferecidos, setor de atendimento ao estudante, setores de secretaria e administrativos, lanchonete, setor de reprografia, biblioteca e salas de Docentes e Coordenadores. Além disso, possuímos um amplo espaço cultural com três piscinas, quadra poli-esportiva e salão de lazer.

2.4. Localização

A nossa sede está localizada na BR 101, km 215, zona rural, Governador Mangabeira, município da Bahia, que está situado na Micro-Região do Recôncavo Baiano com superfície de 144 km². A altitude local é de 220m, acima do nível do mar. De acordo com a classificação climática de Koppen, o clima é quente e úmido, do tipo AWS de transição entre AF e AW, com estação seca, compensada pelos totais

elevados de precipitação pluviométrica, com média anual de 1.197mm. A umidade relativa média do ar é de 82%, a temperatura média anual de 24,4°C e a insolação média anual é de 6,6 horas/dia.

3. OS CURSOS

3.1. Bacharelado em Administração

- Habilitação: Bacharel em Administração
- Data de início de funcionamento: 01/08/2006
- Prazo para integralização: 8 semestres
- Carga horária mínima: 3.240 horas
- Regime letivo: SEMESTRAL
- Período de oferta: diurno e noturno

Vagas para o semestre 2015.1: **50 vagas para o turno Noturno**

Dados de Criação e Autorização: **Portaria do MEC nº 132, de 30 de maio de 2006, publicada no diário Oficial da União em 01 de junho de 2006.**

3.2. Bacharelado em Biomedicina

- Habilitação: Bacharel em Biomedicina – Análises Clínicas
- Data de início de funcionamento: 01/08/2006
- Prazo para integralização: 9 semestres
- Carga horária mínima: 3.560 horas
- Regime letivo: SEMESTRAL
- Período de oferta: Diurno

Vagas para o semestre 2015.1: **50 vagas para o turno Matutino**

Dados de Criação e Autorização: **Portaria do MEC nº 102, de 11 de fevereiro de 2014, publicada no diário Oficial da União em 12 de fevereiro de 2014.**

3.3. Bacharelado em Ciências Contábeis (FAMAM/FACTAE)

- Habilitação: Bacharel em Ciências Contábeis
- Data de início de funcionamento: 01/08/2006
- Prazo para integralização: 8 semestres
- Carga horária mínima: 3.132 horas
- Regime letivo: SEMESTRAL
- Período de oferta: Noturno

Vagas para o semestre 2015.1: **50 vagas para o turno Noturno**

Dados de criação e Reconhecimento: **Portaria do MEC nº 12, de 02 de março de 2012, publicada no diário Oficial da União em 06 de março de 2012.**

3.4. Bacharelado em Enfermagem

- Habilitação: Bacharel em Enfermagem
- Data de início de funcionamento: 15/04/2004
- Prazo para integralização: 10 semestres
- Carga horária mínima: 4.000 horas
- Regime letivo: SEMESTRAL
- Período de oferta: Diurno e Noturno

Vagas para o semestre 2015.1: **50 vagas para o turno Matutino**

Dados de Criação e Reconhecimento renovado: **Portaria do MEC nº 01, de 06 de janeiro de 2012, publicada no diário Oficial da União em 09 de janeiro de 2012**

3.5. Bacharelado em Farmácia

- Habilitação: Bacharelado em Farmácia
- Data de início de funcionamento: 20/03/2006
- Prazo para integralização: 10 semestres
- Carga horária mínima: 4.060 horas
- Regime letivo: SEMESTRAL
- Período de oferta: Diurno e Noturno

Vagas para o semestre 2015.1: **50 para o turno Noturno**

Dados de Criação e Autorização: **Portaria do MEC nº 131, de 30 de maio de 2006, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2006.**

3.6. Bacharelado em Nutrição

- Habilitação: Bacharelado em Nutrição
- Data de início de funcionamento: 02/02/2015
- Prazo para integralização: 08 semestres
- Carga horária mínima: 3.380 horas
- Regime letivo: SEMESTRAL
- Período de oferta: Diurno e Noturno

Vagas para o semestre 2015.1: **50 para o turno Matutino e 50 para o turno Noturno**

Dados de Criação e Autorização: **Portaria do MEC nº 307, de 20 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 21 de maio de 2014.**

3.7. Bacharelado em Odontologia

- Habilitação: Bacharel em Odontologia
- Data de início de funcionamento: 01/02/2012
- Prazo para integralização: 10 semestres
- Carga horária mínima: 5.580 horas
- Regime letivo: SEMESTRAL
- Período de oferta: Diurno (matutino e vespertino)

Vagas para o semestre 2015.1: **50 vagas para o turno Diurno (matutino e vespertino)**

Dados de criação e autorização: **Portaria do MEC nº 300, de 02 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 03 de agosto de 2011.**

3.8. Bacharelado em Turismo (FAMAM/FACTAE)

- Habilitação: Bacharel em Turismo
- Data de início de funcionamento: 01/08/2005
- Prazo para integralização: 8 semestres
- Carga horária mínima: 3.202 horas
- Regime letivo: SEMESTRAL
- Período de oferta: Diurno e Noturno (Curso modular com aulas aos sábados)

Vagas para o semestre 2015.1: **50 vagas**

Dados de Reconhecimento: **Portaria do MEC nº 2.069 de 09 de junho de 2005, publicada no Diário Oficial da União em 10 de junho de 2005.**

3.9. Bacharelado em Educação Física

- Habilitação: Bacharel em Educação Física
- Data de início de funcionamento: 02/02/2015

- Prazo para integralização: 6 semestres
- Carga horária mínima: 3.200 horas
- Regime letivo: SEMESTRAL
- Período de oferta: Matutino

Vagas para o semestre 2015.1: **50 vagas para o turno matutino**

Dados de Criação e Autorização: **Portaria do MEC nº 306 de 20 de maio de 2014, publicada no diário Oficial da União em 21 de maio de 2014.**

3.10. Licenciatura em Educação Física

- Habilitação: licenciado em Educação Física
- Data de início de funcionamento: 20/03/2006
- Prazo para integralização: 6 semestres
- Carga horária mínima: 3.000 horas
- Regime letivo: SEMESTRAL
- Período de oferta: Noturno

Vagas para o semestre 2015.1: **50 vagas para o turno Noturno**

Dados de Criação e Reconhecimento: **Portaria do MEC nº 606 de 19 de novembro de 2013, publicada no diário Oficial da União em 20 de novembro de 2013.**

3.11. Licenciatura em Geografia

- Habilitação: Licenciado em Geografia
- Data de início de funcionamento: 15/04/2004
- Prazo para integralização: 6 semestres
- Carga horária mínima: 3.000 horas
- Regime letivo: SEMESTRAL
- Período de oferta: Diurno e Noturno (Curso modular com aulas aos sábados)
- Vagas para o semestre 2015.1: **50 vagas**

Dados de Criação e Reconhecimento: **Portaria do MEC nº 804, de 20 de setembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2007.**

3.12. Licenciatura em História

- Habilitação: Licenciado em História
- Data de início de funcionamento: 20/03/2006
- Prazo para integralização: 6 semestres
- Carga horária mínima: 3.000 horas
- Regime letivo: SEMESTRAL
- Período de oferta: Diurno e Noturno (Curso modular com aulas aos sábados)

Vagas para o semestre 2015.1: **50 vagas**

Dados de Criação e Autorização: **Portaria do MEC nº 500 de 10 de fevereiro de 2006, publicada no diário Oficial da União em 14 de fevereiro de 2006.**

3.13. Licenciatura em Pedagogia

- Habilitação: Licenciado em Pedagogia
- Data de início de funcionamento: 15/04/2004
- Prazo para integralização: 6 semestres
- Carga horária mínima: 2.980 horas
- Regime letivo: SEMESTRAL
- Período de oferta: Noturno – Curso Modular

Vagas para o semestre 2015.1: **50 vagas**

Dados de Criação e Reconhecido: **Portaria do MEC nº 432 de 21 de outubro de 2011, retificada em 02 de março de 2012, publicada no diário Oficial da União em 06 de março de 2012.**

4. PREÇO DAS MENSALIDADES

CURSO	VALOR DA MENSALIDADE (R\$)*	PAGAMENTO ATÉ O DIA 05 DE CADA MÊS (10% DESCONTO) (R\$)*	PAGAMENTO ATÉ O DIA 10 DE CADA MÊS (5% DESCONTO) (R\$)*
Administração	470,00	423,00	446,50
Biomedicina	670,00	603,00	636,50
Ciências Contábeis	470,00	423,00	446,50
Enfermagem	900,00	810,00	855,00
Educação Física (Licenciatura)	470,00	423,00	446,50
Educação Física (Bacharelado)	550,00	495,00	522,50
Farmácia	900,00	810,00	855,00
Nutrição	670,00	603,00	636,50
Odontologia	1.600,00	1.440,00	1.520,00
Geografia, História, Pedagogia e Turismo – turmas modulares	290,00	-	-

* Valores com previsão de reajuste a partir de janeiro de 2015

5. O PROCESSO SELETIVO

Este manual fornece informações sucintas sobre o Processo Seletivo Vestibular 2015.1. Para informações mais detalhadas você deve consultar o Edital do Processo Seletivo na página 14. O Processo Seletivo Vestibular da **Faculdade Maria Milza (FAMAM)** será realizado com questões objetivas referentes às matérias da Base Comum Nacional do Ensino Médio e Redação. O candidato que, por qualquer motivo, não comparecer ao exame do Processo Seletivo e/ou obtiver nota zero na redação, estará automaticamente desclassificado.

5.1. Inscrições

Período

As inscrições estarão abertas no período de 25 de agosto a 17 de outubro de 2014.

Procedimento

As inscrições podem ser via internet através do nosso site: www.famam.com.br.

O valor da inscrição

R\$ 40,00 (quarenta reais). O pagamento deverá ser efetuado através de boleto bancária e pagamento poderá ser feito em bancos e casas lotéricas.

5.2. O exame vestibular

O exame vestibular será realizado no dia 19 de outubro de 2014, das 14:00 às 18:00 h, na **Faculdade Maria Milza – FAMAM**, situada na situada na BR 101, Km 215, zona rural, Governador Mangabeira - BA,. Em caso de necessidade de utilização de outros locais, os candidatos serão informados com antecedência devida do exame vestibular.

O candidato deverá comparecer ao local do exame portando os seguintes documentos:

a) Documento de identidade original. São considerados documentos de identificação do candidato, apenas as cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas e Polícia Militar; a cédula de identidade para estrangeiros e identidade profissional expedida pelos Conselhos de Classe;

b) Ficha de compensação bancária (Boleto Bancário) autenticada que comprove pagamento do valor da inscrição ou acompanhada de comprovante de pagamento por transação eletrônica;

Além dos documentos citados anteriormente, o candidato deverá portar caneta esferográfica azul ou preta.

Recomenda-se que o candidato compareça ao local de realização do exame com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

5.2.1. O conteúdo do exame

O exame vestibular será composto de testes de múltipla escolha com 5 (cinco) alternativas, onde apenas uma é correta. As questões serão elaboradas com base no conteúdo programático das seguintes disciplinas: Matemática, Física, Biologia e Química, Língua Portuguesa e Redação, Inglês ou Espanhol, História e Geografia.

5.2.2. Classificação

Serão classificados nas vagas oferecidas para cada curso, aqueles candidatos que obtiverem pontuação em ordem decrescente para atender o número de vagas. A pontuação será calculada com base nas respostas das questões de múltipla escolha do exame vestibular, sendo 8(oito) questões de Língua Portuguesa e 06(seis) das demais disciplinas e uma redação.

O exame vestibular terá valor de 100 pontos.

O peso das questões será distribuído conforme a tabela a seguir:

PESO	CURSOS			
	Educação Física Licenciatura	Geografia	Historia	Pedagogia
01	Matemática, História,	Biologia, Física,	Biologia, Física,	Biologia, Física,

	Geografia, Inglês ou Espanhol	Química, Inglês ou Espanhol	Química, Inglês ou Espanhol	Química, Inglês ou Espanhol
02	Biologia, Física, Química, Língua Portuguesa e Redação	Matemática, História, Geografia, Língua Portuguesa e Redação	Matemática, História, Geografia, Língua Portuguesa e Redação	Matemática, História, Geografia, Língua Portuguesa e Redação

PESO	CURSOS			
	Enfermagem	Farmácia	Biomedicina	Nutrição
01	Matemática, História, Geografia, Inglês ou Espanhol	Matemática, História, Geografia, Inglês ou Espanhol	Matemática, História, Geografia, Inglês ou Espanhol	Matemática, História, Geografia, Inglês ou Espanhol
02	Biologia, Física, Química, Língua Portuguesa e Redação	Biologia, Física, Química, Língua Portuguesa e Redação	Biologia, Física, Química, Língua Portuguesa e Redação	Biologia, Física, Química, Língua Portuguesa e Redação

PESO	CURSOS				
	Turismo	Odontologia	Ciências Contábeis	Administração	Educação Física Bacharelado
01	Biologia, Física, Química, Inglês ou Espanhol	Matemática, História, Geografia, Inglês ou Espanhol	Biologia, Física, Química, Inglês ou Espanhol	Biologia, Física, Química, Inglês ou Espanhol	Matemática, História, Geografia, Inglês ou Espanhol
02	Matemática, História, Geografia, Língua Portuguesa e Redação	Biologia, Física, Química, Língua Portuguesa e Redação	Matemática, História, Geografia, Língua Portuguesa e Redação	Matemática, História, Geografia, Língua Portuguesa e Redação	Biologia, Física, Química, Língua Portuguesa e Redação

Obs: a pontuação final é igual ao somatório do total de pontos obtidos das disciplinas com peso 1 (um) e daquelas com peso 2 (dois).

5.2.3. Critério de desempate

No caso de haver candidatos com desempenho igual, o critério de desempate para fins de classificação levará em consideração sucessivamente a somatória de pontos nas disciplinas, conforme apresentadas na tabela a seguir:

CURSO	1° DESEMPATE	2° DESEMPATE	3° DESEMPATE
Educação Física	Biologia	L. Portuguesa e Redação	Química
Odontologia	Biologia	Química	Física
Enfermagem	Biologia	L. Portuguesa e Redação	Química
Turismo	L Portuguesa e Redação	Historia	Geografia
Ciências Contábeis	L Portuguesa e Redação	Matemática	História
Administração	L Portuguesa e Redação	Matemática	História
Educação Física (bacharelado)	Biologia	L. Portuguesa e Redação	Química
Farmácia	Biologia	L. Portuguesa e Redação	Química
Nutrição	Biologia	L. Portuguesa e Redação	Química
Biomedicina	Biologia	L Portuguesa e Redação	Química
Geografia	Geografia	L Portuguesa e Redação	História
Historia	Historia	L Portuguesa e Redação	Geografia
Pedagogia	L Portuguesa e Redação	História	Matemática

5.2.4. Divulgação dos resultados

Os resultados e a convocação para matrícula serão feitos através de listas de classificados fixadas na sede da **FAMAM**, bem como por meio eletrônico, via Internet, através do home Page: <http://www.famam.com.br>. Para chamadas subsequentes serão utilizados os mesmos procedimentos.

5. MATRÍCULA

A matrícula dos aprovados será realizada no período de 23 a 31 de outubro de 2014, na Secretaria Geral de Cursos. Para efetuar a matrícula serão considerados os seguintes aspectos:

- No período de 23 a 31 de outubro de 2014 deverá ser efetuado o pagamento da matrícula (primeira parcela) referente ao primeiro semestre de 2015. A entrega da documentação solicitada, bem como assinatura de contrato de prestação de serviços educacionais referentes ao primeiro semestre de 2015, serão efetuadas no mesmo período.

- Horário de Matrícula: 08:00 às 12:00 h e das 14:00 às 18:00 h.
- Documentos exigidos para efetuação da matrícula:

a) 01 (uma) foto 3x4; b) Cópia autenticada dos seguintes documentos: certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, registrado no órgão competente; histórico Escolar do Ensino Médio; documento de identidade; certidão de nascimento ou casamento; título de eleitor; Certificado de reservista ou prova de estar em dia com as obrigações do Serviço Militar (apenas para o sexo masculino); CPF.

- Para os classificados excedentes, convocados em segunda chamada, as matrículas ocorrerão no período de 10 a 14 de novembro de 2014. Caso não sejam preenchidas as vagas, será efetuada nova chamada de classificados excedentes.

6. PROGRAMA DAS DISCIPLINAS

6.1. Português e Redação: Compreensão e interpretação de texto; Textos de autores do século XVI ao XX, de obras literárias mencionadas abaixo; Literatura: obras significativas de autores brasileiros, envolvendo diferentes épocas e temáticas, onde o estudante deverá ser capaz de reconhecer a diversidade dos gêneros lírico, dramático e épico-narrativo; aprender os diferentes modos de sentir, pensar, viver e compreender as variadas imagens do país e da identidade cultural; perceber diferentes valores, costumes, paisagens e músicas, bem como representações de classes sociais, de etnias, do gênero masculino e feminino. Principais características do Barroco, Arcadismo, Romantismo, Realismo/Naturalismo, Parnasianismo, Simbolismo/Pré-modernismo e Modernismo; Fatos lingüísticos: a modalidade escrita da língua: características, quanto à seleção lexicla e morfossintática, nos registros específicos (literal, formal, semiformal e familiar). Convenção ortográfica e regras de pontuação; Aspectos léxicos: polissemia, sinonímia, homonímia, hiperonímia, hiponímia; Aspectos da sintaxe: processo de estruturação dos períodos na modalidade escrita formal (subordinação e coordenação), incluindo abordagem do valor semântico dos conectivos coordenativos e dos subordinativos adverbiais, estrutura das orações relativas, coerência interna na estruturação dos períodos. Tipos de oração: imperativas, interrogativas, exclamativas, declarativas, optativas; Aspectos da morfossintaxe: classes de palavras, incluindo a distinção entre palavras “variáveis” e “invariáveis”. Morfemas léxicos gramaticais. Flexão de gênero e número: substantivos, adjetivos. Flexão de números, pessoa, modo e tempo nos verbos. A expressão do grau: substantivos, adjetivos, advérbios. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Processos de formação das palavras: composição derivação, recomposição, hibridismo, onomatopéia, abreviação vocabular, siglas; Redação: Dissertação - fato e demonstração – argumento e inferência – relações lógicas. Temas da atualidade, polêmicos ou presentes na mídia. Narração e Descrição.

Língua estrangeira/Espanhol: Verbos/gerúndio/pronominales; verbos regulares e irregulares; colocación de los pronombres átonos; la diversidad lingüística Del español (léxica, fonética y semántica); apócope delante de substantivos y adjetivos y advérbios; el artículo neutro lo; laísmo, loísmo y leísmo; estilo directo e indirecto; reglas de acentuación; textos y comprensión.

6.3 Língua estrangeira/Inglês: Leitura e interpretação de textos; compreensão gramatical; artigo definido e indefinido; preposições; pronomes (pessoais, possessivos, reflexivos, relativos, indefinidos, demonstrativos, interrogativos); plural dos substantivos; caso genitivo; advérbios; tempos verbais (presente e passado simples, presente e passado contínuo, futuro simples, imediato, condicional); verbos anômalos; “Tag questions”; infinitivo; voz passiva; discursos direto e indireto.

6.4 Matemática: Conjuntos numéricos: naturais, relativos, racionais, irracionais e reais. Seqüências: progressão aritmética e geométrica; Análise combinatória: arranjos, permutações e combinações; Equações e expressões algébricas; Funções: estudo geral, gráficos de funções, funções injetora, sobrejetora e bijetora, função composto e função inversa. Funções reais: função do 1° e 2° graus, função exponencial e logarítmica; Equações, Inequações, Sistemas de Equações e Inequações: propriedades e aplicações; Matrizes: operações e propriedades, determinantes e sistemas lineares; Geometria plana: retas, ângulos, triângulos, quadriláteros, polígonos, circunferência, círculo, congruência e semelhança. Perímetros e áreas; Geometria espacial: estudo dos sólidos (prismas, paralelepípedo, cubo, pirâmide, cilindro, cone e esfera); Geometria analítica: distância entre pontos. Estudo da reta e circunferência; Estatística: gráficos estatísticos (interpretações). Noções de estatística descritiva: levantamento de dados, tabelas, média e mediana; Matemática financeira: proporcionalidade, porcentagem, juros simples e compostos.

6.5 Física: Fundamentos da física; Grandezas: medidas e representação; Equações dimensionais; Grandezas vetoriais e escalares; Dinâmica; Movimento e as leis de Newton; Aplicações das leis de Newton; Atrito e suas aplicações; Trabalho e energia; Energia cinética e potencial; Energia mecânica e conservação de energia; Termologia, temperatura/escala; Dilatação térmica e calorimetria; Mudanças de estado; Óptica e ondas; Comportamento geométrico dos raios luminosos: reflexão e

refração da luz; Lentes e instrumentos ópticos; Pulsos e ondas; Dispersão da luz; Eletricidade e magnetismo; Eletrostática: a força, o campo e o potencial elétrico; Eletrodinâmica: corrente elétrica, resistência elétrica; lei de Ohm; resistores; circuito de corrente contínua; Força eletromotriz: geradores e receptores; circuitos elétricos simples; Magnetismo: princípios fundamentais; Campo magnético: de corrente e ímãs; Solenóides e condutores retilíneos; Forças magnéticas sobre cargas elétricas em movimento; Forças magnéticas sobre condutores elétricos percorridos por corrente; Os fenômenos da indução eletromagnética: leis de Faraday e de Lenz; radiações eletromagnéticas.

6.6 História: Os fundamentos antigos da civilização Ocidental; Grécia; As transformações na Europa e no Mediterrâneo; Sistema Feudal; Papel da igreja na formação do pensamento medieval; Transição do feudalismo para o capitalismo; Reforma protestante e contra-reforma; Expansão marítimo-comercial do século XV; Absolutismo da época moderna; O Brasil no sistema colonial Português; Consolidação do capitalismo; Revolução industrial; Iluminismo; Revolução Francesa e fim do antigo regime; Independência do Brasil; Hegemonia e crise do capitalismo; O socialismo utópico e científico; Imperialismo – Séc. XIX; Libertação dos escravos – 1888; Crise do império no Brasil e proclamação da república; I Guerra mundial; Revolução Russa; República velha no Brasil (1889-1930); Era Vargas (1930-1945); II Guerra mundial; O mundo Pós-Guerra e a Guerra Fria; Ditadura militar no Brasil; O mundo atual: Globalização e Brasil atual: reforma agrária, desemprego, educação, ONGs.

6.7 Geografia: Geografia geral: O mundo após a segunda guerra mundial; Plano Marshall; Guerra Fria; Colapso do socialismo; Novas tendências mundiais; Globalização – A formação de blocos econômicos; Urbanização; Urbanização e êxodo rural; Urbanização nos países desenvolvidos e subdesenvolvidos; As grandes metrópoles mundiais; População e movimentos migratórios; Os países mais populosos; Crescimento populacional nos países subdesenvolvidos e desenvolvidos; América latina em conjunto; O que é América Latina, sua formação histórica; Situação de dependência e subdesenvolvimento; b) Geografia do Brasil: O Brasil no contexto internacional; A questão urbana e agrária; População; Divisão regional.

6.8 Química: Estrutura e caracterização da matéria; A evolução dos modelos atômicos de Dalton e Rutherford-Bohr; Número atômico e número de massa; Elemento químico; Isótopos e suas aplicações; Propriedades gerais e específicas da matéria e suas aplicações no cotidiano; Substâncias puras e misturas; O átomo e as ligações químicas; A eletrosfera do átomo – distribuição eletrônica em camadas; A classificação dos elementos químicos na tabela periódica atual; Elementos representativos e de transição; Funções inorgânicas; Óxidos, ácidos, bases e sais: conceito, classificação, nomenclatura e conceito de ácido-base segundo Arrhenius e Bronsted-Lowry; Constantes atômicas e moleculares; Massa atômica e átomo grama; Massa molecular, molécula-grama e fórmula-grama; Número de Avogrado e conceito de mol; Reações químicas; Leis ponderais das reações químicas: Lavoisier, Proust e Dalton; Equações químicas: Identificação de reações de adição, substituição, oxirredução e neutralização; Agente oxidante e redutor; Soluções: Conceitos de soluções; Classificações das soluções; Soluções diluídas e concentradas, saturadas, supersaturadas e insaturadas; Expressões de concentração de soluções: g/l, título em massa, molaridade; Diluição de soluções; Mistura de soluções; Equilíbrio químico; Reação reversível e o conceito de equilíbrio químico; Constante de equilíbrio; Composto de carbono: Propriedades do átomo de carbono: tetravalência e formação de cadeias; Ligações simples, duplas e triples; Classificação das cadeias carbônicas quanto à existência de ciclos, ramificações, insaturações, aromaticidade e presença de heteroátomos; Classificação do átomo de carbono quanto à sua posição na cadeia; Estudo sucinto das propriedades de condutibilidade elétrica, solubilidade, reatividade, densidade e resistência ao aquecimento comparativamente aos compostos inorgânicos; Funções orgânicas: Hidrocarbonetos: alcano, alcenos, alcinos, cicloalcanos e aromáticos. Conceito e nomenclatura oficial. Relação entre estrutura e propriedades físicas: ponto de fusão, ponto de ebulição e solubilidade. O Petróleo: formação, fracionamento e aplicações; Álcoois, fenóis, éteris, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos, ésteres, amidas e aminas. Conceito, grupamento funcional e nomenclatura oficial. Relação entre estrutura e propriedades físicas: ponto de fusão, ponto de ebulição e solubilidade.

6.9 Biologia: Citologia: membrana plasmática e tipo de transporte; citoplasma e orgânulos citoplasmáticos, núcleo e divisão celular; Sistemas humanos: digestório, cardiovascular, respiratório,

excretor, nervoso, endócrino, locomotor e reprodutor; Genética: monoidrismo; co-dominância; diíbrido, probabilidades em herança genérica, alelos múltiplos, genes letais, interação gênica, sistemas sanguíneos, genética de populações, pleiotropia, genes holandríocos, graus de sexualidade e herança influenciada pelo sexo; Ecologia: a ecologia e a sua importância, a estrutura dos ecossistemas; ciclos biogeoquímicos, relações entre os seres vivos, sucessão ecológica, biomas e poluição; Evolução: a origem da vida, teorias evolucionistas e teoria criacionista, irradiação adaptativa e convergência, as provas da evolução e as divisões do tempo geológico.

7. EDITAL

EDITAL 010/2014 DE 25 DE AGOSTO DE 2014 PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2015.1

A **Faculdade Maria Milza – FAMAM** torna público o Edital do Processo Seletivo Vestibular 2015.1, para os cursos de Bacharelado em Administração, Biomedicina, Ciências Contábeis, Enfermagem, Farmácia, Nutrição, Educação Física, Odontologia, Turismo e Licenciatura em Educação Física, Geografia, História e Pedagogia.

I – DA DENOMINAÇÃO E RESPECTIVAS HABILITAÇÕES

Art. 1º - Número e data da natureza do ato de autorização do curso, número de vagas autorizadas por turno de funcionamento, número de alunos por turma, local, turnos de funcionamento e prazo de validade do processo seletivo.

§ 1º - Do curso de Bacharelado em Administração

- a) Autorizado pela **Portaria do MEC nº 132, de 30 de maio de 2006, publicada no diário Oficial da União em 01 de junho de 2006.**
- b) Número de vagas: 50 vagas.
- c) Alunos por turma: 50.
- d) Local: Rodovia BR 101, Km 215 – Governador Mangabeira - BA.
- e) Turno de funcionamento: noturno.
- f) Prazo de validade do Processo Seletivo: 3 meses.
- g) Habilitação: Bacharel em Administração.

§ 2º - Do curso de Bacharelado em Biomedicina

- a) Reconhecido pela **Portaria do MEC nº 102, de 11 de fevereiro de 2014, publicada no diário Oficial da União em 12 de fevereiro de 2014.**
- b) Número de vagas: 50 vagas.
- c) Alunos por turma: 50.
- d) Local: Rodovia BR 101, Km 215 – Governador Mangabeira - BA.
- e) Turno de funcionamento: diurno (matutino).
- f) Prazo de validade do Processo Seletivo: 3 meses.
- g) Habilitação: Bacharel em Biomedicina – Análises Clínicas.

§ 3º - Do curso de Bacharelado em Ciências Contábeis (FAMAM/FACTAE)

- a) Reconhecido pela **Portaria do MEC nº 12, de 02 de março de 2012, publicada no diário Oficial da União em 06 de março de 2012.**
- b) Número de vagas: 50 vagas.
- c) Alunos por turma: 50.

- d) Local: Rodovia BR 101, Km 215 – Governador Mangabeira - BA.
- e) Turno de funcionamento: noturno.
- f) Prazo de validade do Processo Seletivo: 3 meses.
- g) Habilitação: Bacharel em Ciências Contábeis.

§ 4º - Do curso de Bacharelado em Enfermagem

- a) Reconhecido Renovado pela **Portaria do MEC nº 1, de 06 de janeiro de 2012, publicada no diário Oficial da União em 09 de janeiro de 2012.**
- b) Número de vagas: 50 vagas.
- c) Alunos por turma: 50.
- d) Local: Rodovia BR 101, Km 215 – Governador Mangabeira - BA.
- e) Turno de funcionamento: matutino.
- f) Prazo de validade do Processo Seletivo: 3 meses
- g) Habilitação: Bacharel em Enfermagem.

§ 5º - Do curso de Bacharelado em Farmácia

- a) Autorizado pela **Portaria do MEC nº 131, de 30 de maio de 2006, publicada no diário Oficial da União em 01 de junho de 2006.**
- b) Número de vagas: 50 vagas
- c) Alunos por turma: 50.
- d) Local: Rodovia BR 101, Km 215 – Governador Mangabeira - BA.
- e) Turno de funcionamento: noturno.
- f) Prazo de validade do Processo Seletivo: 3 meses.
- g) Habilitação: Bacharel em Farmácia.

§ 6º - Do curso de Bacharelado em Nutrição

- a) Autorizado pela **Portaria do MEC nº 307, de 20 de maio de 2014, publicada no diário Oficial da União em 21 de maio de 2014.**
- b) Número de vagas: 100 vagas
- c) Alunos por turma: 50.
- d) Local: Rodovia BR 101, Km 215 – Governador Mangabeira - BA.
- e) Turno de funcionamento: Matutino e Noturno.
- f) Prazo de validade do Processo Seletivo: 3 meses.
- g) Habilitação: Bacharel em Nutrição.

§ 7º - Do curso de Bacharelado em Odontologia

- a) Autorizado pela **Portaria do MEC nº 300, de 02 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 03 de agosto de 2011.**
- b) Número de vagas: 50 vagas
- c) Alunos por turma: 50.
- d) Local: Rodovia BR 101, Km 215 – Governador Mangabeira - BA.
- e) Turno de funcionamento: Diurno (Matutino/Vespertino).
- f) Prazo de validade do Processo Seletivo: 3 meses.
- g) Habilitação: Bacharel em Odontologia.

§ 8º - Do curso de Bacharelado em Turismo (FAMAM/FACTAE)

- a) Autorizado pela **Portaria do MEC nº 2.069 de 09 de junho de 2005, publicada no diário Oficial da União em 10 de junho de 2005.**
- b) Número de vagas: 50 vagas.
- c) Alunos por turma: 50.
- d) Local: Rodovia BR 101, Km 215 – Governador Mangabeira - BA.

- e) Turno de funcionamento: Curso modular com aulas aos sábados.
- f) Prazo de validade do Processo Seletivo: 3 meses.
- g) Habilitação: Bacharel em Turismo

§ 9º - Do curso de Bacharelado em Educação Física

- a) Autorizado pela **Portaria do MEC nº 306 de 20 de maio de 2014, publicada no diário Oficial da União em 21 de maio de 2014.**
- b) Número de vagas: 50 vagas.
- c) Alunos por turma: 50.
- d) Local: Rodovia BR 101, Km 215 – Governador Mangabeira - BA.
- e) Turno de funcionamento: Matutino.
- f) Prazo de validade do Processo Seletivo: 3 meses.
- g) Habilitação: Bacharelado em Educação Física

§ 10º - Do curso de Licenciatura em Educação Física

- a) Autorizado pela **Portaria do MEC nº 500 de 10 de fevereiro de 2006, publicada no diário Oficial da União em 14 de fevereiro de 2006.**
- b) Número de vagas: 50 vagas.
- c) Alunos por turma: 50.
- d) Local: Rodovia BR 101, Km 215 – Governador Mangabeira - BA.
- e) Turno de funcionamento: noturno.
- f) Prazo de validade do Processo Seletivo: 3 meses.
- g) Habilitação: Licenciado em Educação Física

§ 11º - Do curso de Licenciatura em Geografia

- a) Reconhecido pela **Portaria do MEC nº 804, de 20 de setembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2007.**
- b) Número de vagas: 50 vagas
- c) Alunos por turma: 50.
- d) Local: Rodovia BR 101, Km 215 – Governador Mangabeira - BA.
- e) Turno de funcionamento: Curso modular com aulas aos sábados.
- f) Prazo de validade do Processo Seletivo: 3 meses
- g) Habilitação: Licenciado em Geografia

§ 12º - Do curso de Licenciatura em História

- a) Autorizado pela **Portaria do MEC nº 500 de 10 de fevereiro de 2006, publicada no diário Oficial da União em 14 de fevereiro de 2006.**
- b) Número de vagas: 50 vagas
- c) Alunos por turma: 50.
- d) Local: Rodovia BR 101, Km 215 – Governador Mangabeira - BA.
- e) Turno de funcionamento: Curso modular com aulas aos sábados.
- f) Prazo de validade do Processo Seletivo: 3 meses
- g) Habilitação: Licenciado em História

§ 13º - Do curso de Licenciatura em Pedagogia

- a) Reconhecido pela **Portaria do MEC nº 432, de 21/10/2011, retificada em 02/03/2012, publicada no DOU em 06/03/2012.**
- b) Número de vagas: 50 para
- c) Alunos por turma: 50.
- d) Local: Rodovia BR 101, Km 215 – Governador Mangabeira - BA.
- e) Turno de funcionamento: Noturno - Curso modular

- f) Prazo de validade do Processo Seletivo: 3 meses
- g) Habilitação: Licenciado Pedagogia.

II – DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º - O Processo Seletivo Vestibular 2015.1 selecionará candidatos habilitados para o ensino superior, para cursarem o primeiro semestre de 2015, e estará aberto para aqueles que já tenham concluído o ensino médio ou estejam em vias de conclusão ou equivalente.

Art. 3º - A inscrição para o Processo Seletivo Vestibular 2015.1 estará aberta no período de **25 de agosto a 17 de outubro de 2014**, via Internet pelo site WWW.famam.com.br devendo o candidato preencher ficha de inscrição e gerar o boleto para efetuar o pagamento da taxa de R\$ 40,00 (quarenta reais), em bancos e casas lotéricas.

Art. 4º - O Processo Seletivo Vestibular 2015.1 será realizado através de exame objetivo das matérias da Base Comum Nacional do Ensino Médio e de Redação.

Parágrafo único – O candidato que não comparecer ao exame do Processo Seletivo e/ou obtiver nota zero na redação estará automaticamente desclassificado.

Art. 5º - Caso ocorra sobra de vagas em qualquer dos cursos oferecidos, após o fim dos prazos de matrícula, será realizado um segundo Processo Seletivo, que será realizado da seguinte forma:

- I – Redação.
- II – Exame do Currículo do Ensino Médio.

Art. 6º - Para inscrição via Internet (on-line), o candidato deverá acessar a Home Pager <http://www.famam.com.br>

§ 1º - Na ficha de inscrição o candidato deverá optar, de acordo com o respectivo curso e turno de estudos.

§ 2º - Toda Inscrição terá caráter condicional e será cancelada se for constatada qualquer irregularidade nas informações contidas na Ficha de Inscrição, não corrigida nos prazos previstos. Se o candidato fizer mais de uma inscrição, será considerada válida apenas a primeira, sendo as demais canceladas. A inscrição só dará opção para um único curso.

§ 3º - A inscrição de candidato portador de necessidade especial, visual ou física, que exija condição diferenciada para a realização do Exame, deverá ser feita através de requerimento à Coordenação do Processo Seletivo.

§ 4º - Na inscrição via Internet, o candidato ao clicar no local de confirmação da inscrição, declara automaticamente de forma irrestrita, que aceita as condições contidas no Edital do Processo Seletivo, não podendo alegar desconhecimento das mesmas.

§ 5º - A inscrição poderá ser feita por procuração:

- a) Por instrumento particular e com firma reconhecida em cartório, se o outorgante for maior de 18 anos;
- b) Por instrumento público com assistência do responsável legal, se o candidato for menor de 18 anos.

§ 6º - A critério da Direção da **Faculdade Maria Milza – FAMAM**, não serão oferecidos os turnos que tiverem o número de inscrições inferior ao número de vagas.

III – DO EXAME

Art. 7º - O exame vestibular será realizado no dia **19 de outubro de 2014**, das 14:00 às 18:00 h, na sede da Faculdade Maria Milza – FAMAM, situada na BR 101, Km 215, Zona Rural, na cidade de Governador Mangabeira - BA.

Parágrafo único – Caso seja necessário a utilização de outros locais, os candidatos serão avisados com antecedência mínima de três dias.

Art. 8º - O exame vestibular tem o objetivo de avaliar os conhecimentos do ensino médio, abrangendo as seguintes disciplinas: Língua Portuguesa e Redação, Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol), Matemática, Física, Química, Biologia, História e Geografia.

Parágrafo único – O exame será composto de testes objetivos contendo 5 (cinco) alternativas, onde apenas uma é correta. As questões que compõem o exame vestibular versam sobre o conteúdo programático das disciplinas citadas neste artigo.

Art. 9º - Sugere-se que o candidato compareça ao local designado para as provas, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

§ 1º - Devido à natureza das provas, não será permitida a sua realização fora dos locais indicados, exceto em casos especiais, a juízo da Comissão de Seleção.

§ 2º - A entrada de candidatos nos locais indicados para a realização das provas, apenas será permitida com objetos estritamente pessoais.

§ 3º - Não será permitido, durante a realização das provas, o uso de dicionários, calculadoras, relógio calculadora, aparelhos de comunicação, tais como celular, pager, tablets etc.

§ 4º - A saída do candidato do local onde será realizado o exame, apenas será permitida após decorrer no mínimo 45 (quarenta e cinco) minutos do início do exame.

Art. 10º. O candidato deverá comparecer ao local do exame munido de:

- a) Documento de identidade original;
- b) Ficha de compensação bancária, referente ao pagamento da inscrição, devidamente autenticada ou acompanhada de comprovante de pagamento por transação eletrônica;
- c) Caneta esferográfica de cor azul ou preta.

Parágrafo único - São considerados documentos de identificação do candidato, apenas as cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas e Polícia Militar; a cédula de identidade para estrangeiros e identidade profissional expedida pelos Conselhos de Classe.

Art. 11º - Não será permitida a comunicação do candidato com os fiscais. Em caso de dúvida, será consignada, em termos de ocorrência, para posterior análise e providência.

Art. 12º - As respostas dos testes de múltipla escolha serão marcadas em um cartão-resposta que conterá o nome do candidato e o número de inscrição.

Parágrafo único – É de exclusiva responsabilidade do candidato a correta marcação do cartão-resposta. A duplicidade de resposta ou rasura do cartão, implicará na anulação da mesma.

Art. 13° - Devido às características deste exame vestibular, não serão concedidas revisão do exame, segunda chamada, vista ou recontagem de pontos.

IV – DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 14° - A classificação nas vagas oferecidas para os cursos será considerada obedecendo à ordem decrescente de pontos.

Art. 15° - O total de pontos do Processo Seletivo (exame objetivo e redação) será de 100 pontos no máximo.

Art. 16° - O exame das matérias da Base Comum Nacional do Ensino Médio será constituído de 50 questões, sendo 08 (oito) questões de língua Portuguesa e 06 (seis) das demais disciplinas e uma redação. Os acertos em cada uma das questões serão multiplicados por um peso, distribuído de seguinte forma:

- a) **Curso de Administração:** Peso 1 – Biologia, Física, Química, Inglês ou Espanhol. Peso 2 – Matemática, História, Geografia, Língua Portuguesa e Redação.
- b) **Curso de Biomedicina:** Peso 1 – Matemática, História, Geografia, Inglês ou Espanhol. Peso 2 – Biologia, Física, Química, Língua Portuguesa e Redação.
- c) **Curso de Ciências Contábeis:** Peso 1 – Biologia, Física, Química, Inglês ou Espanhol. Peso 2 – Matemática, História, Geografia, Língua Portuguesa e Redação.
- d) **Curso de Enfermagem:** Peso 1 – Matemática, História, Geografia, Inglês ou Espanhol. Peso 2 – Biologia, Física, Química, Língua Portuguesa e Redação.
- e) **Curso de Farmácia:** Peso 1 – Matemática, História, Geografia, Inglês ou Espanhol. Peso 2 – Biologia, Física, Química, Língua Portuguesa e Redação.
- f) **Curso de Nutrição:** Peso 1 – Matemática, História, Geografia, Inglês ou Espanhol. Peso 2 – Biologia, Física, Química, Língua Portuguesa e Redação.
- g) **Curso de Educação Física (bacharelado):** Peso 1 – Matemática, História, Geografia, Inglês ou Espanhol. Peso 2 – Biologia, Física, Química, Língua Portuguesa e Redação.
- h) **Curso de Odontologia:** Peso 1 – Matemática, História, Geografia, Inglês ou Espanhol. Peso 2 – Biologia, Física, Química, Língua Portuguesa e Redação.
- i) **Curso de Turismo:** Peso 1 – Biologia, Física, Química, Inglês ou Espanhol. Peso 2 – Matemática, História, Geografia, Língua Portuguesa e Redação.
- j) **Curso de Educação Física (licenciatura):** Peso 1 – Matemática, História, Geografia, Inglês ou Espanhol. Peso 2 – Biologia, Física, Química, Língua Portuguesa e Redação.
- k) **Curso de Geografia:** Peso 1 – Biologia; Física; Química; Inglês ou Espanhol. Peso 2 – Geografia; História; Matemática; Língua Portuguesa e Redação.
- l) **Curso de História:** Peso 1 – Biologia, Física, Química, Língua Portuguesa e Redação. Peso 2 – Matemática, História, Geografia, Inglês ou Espanhol.
- m) **Pedagogia:** Peso 1 – Biologia, Física, Química, Inglês ou Espanhol. Peso 2 – Língua Portuguesa e Redação; História; Geografia e Matemática.

Parágrafo único – A pontuação final será obtida com o somatório do total de pontos obtidos das disciplinas de peso 1(um) mais o total de pontos obtidos das disciplinas de peso 2(dois).

Art. 17° - No caso de haver candidatos com desempenho igual, o critério de desempate para fins de classificação levará em consideração sucessivamente a maior somatória de pontos nas disciplinas, conforme distribuição a seguir:

- a) **Administração:** 1° desempate – Língua Portuguesa e Redação; 2° desempate – Matemática; 3° desempate – História.
- b) **Biomedicina:** 1° desempate – Biologia; 2° desempate – Língua Portuguesa e Redação; 3° desempate – Química.
- c) **Ciências Contábeis:** 1° desempate – Língua Portuguesa e Redação; 2° desempate – Matemática; 3° desempate – História.
- d) **Enfermagem:** 1° desempate – Biologia; 2° desempate – Língua Portuguesa e Redação; 3° desempate – Química.
- e) **Farmácia:** 1° desempate – Biologia; 2° desempate – Língua Portuguesa e Redação; 3° desempate – Química.
- f) **Nutrição:** 1° desempate – Biologia; 2° desempate – Língua Portuguesa e Redação; 3° desempate – Química.
- g) **Educação Física (bacharelado):** 1° desempate – Biologia; 2° desempate – Língua Portuguesa e Redação; 3° desempate – Química.
- h) **Odontologia:** 1° desempate – Biologia; 2° desempate – Química; 3° desempate – Física.
- i) **Turismo:** 1° desempate – Língua Portuguesa e Redação; 2° desempate – História; 3° desempate – Geografia.
- j) **Educação Física:** 1° desempate – Biologia; 2° desempate – Língua Portuguesa e Redação; 3° desempate – Química.
- k) **Geografia:** 1° desempate – Geografia; 2° desempate – Língua Portuguesa e Redação; 3° desempate – História.
- l) **História:** 1° desempate – História; 2° desempate – Língua Portuguesa e Redação; 3° desempate – Geografia.
- m) **Pedagogia:** 1° desempate – Língua Portuguesa e Redação; 2° desempate – História; 3° desempate – Matemática.

Art. 18° - Os resultados e a convocação para matrícula serão feitos através de listas de classificados fixadas na **FAMAM**, situada na BR 101, Km 215, Zona Rural, na cidade de Governador Mangabeira - BA, bem como por meio eletrônico, via Internet, através do site://www.famam.com.br. Para chamadas subsequentes serão utilizados os mesmos procedimentos.

V - DA MATRÍCULA

Art. 19° - A matrícula dos candidatos aprovados no Processo Seletivo será realizada na Secretaria Acadêmica da FAMAM, situada na BR 101, Km 215, Zona Rural, na cidade de Governador Mangabeira - BA. Para efetivação da matrícula será necessário:

- a) Pagamento da matrícula (primeira parcela) referente ao segundo semestre de 2014, no período de **23 a 31/10/2014**.
- b) Entrega da documentação solicitada, bem como assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais, no mesmo período de pagamento da matrícula, em horários conforme descrito no Manual do Candidato.

§ 1° - Em caso dos classificados excedentes, convocados em segunda chamada, as matrículas ocorrerão no período de 10 a 14 de novembro de 2014. Caso não sejam preenchidas as vagas, será efetuada nova chamada de classificados excedentes. Os horários da matrícula estão descritos no Manual do Candidato.

§ 2º - Caso ocorra o segundo Processo Seletivo, a matrícula será efetuada logo após a divulgação dos resultados.

Art. 20º - Na matrícula o candidato deverá entregar 01 (uma) foto 3 x 4 e a cópia autenticada da seguinte documentação:

- a) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, registrado no órgão competente;
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- c) Documento de identidade;
- d) Certidão de nascimento ou casamento;
- e) Título de eleitor;
- f) Certificado de reservista ou prova de estar em dia com as obrigações do Serviço Militar (apenas para o sexo masculino);
- g) CPF;
- h) comprovante de residência atual.

§ 1º - Será anulada de pleno direito, a qualquer época, a classificação do candidato que ao participar do Processo Seletivo, tenha apresentado documentos falsos ou outros métodos ilícitos.

Art. 21º - A matrícula será efetivada mediante:

- a) Entrega de todos os documentos relacionados no artigo anterior;
- b) Assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais pelo candidato ou por seu representante legal, no caso de ser menor de 18 anos.

§ 1º - O pagamento da primeira parcela, por si só, não significa que a matrícula está efetivada. O não cumprimento das alíneas "a" e "b" deste artigo, nos prazos estabelecidos no Artigo 19, implicará na perda da vaga.

§ 2º - O candidato que efetuar o pagamento da primeira parcela a que se refere a alínea "a" do Artigo 19 e não efetivar a matrícula nos termos estabelecidos neste artigo perderá o direito a vaga e lhe será devolvido 70% (setenta por cento) do valor pago.

I - O valor será devolvido ao candidato ou seu representante legal, se menor de 18 anos, mediante requerimento próprio protocolado na Secretaria Acadêmica da Faculdade, se for solicitado no prazo máximo de 30 dias úteis, contado da data de efetivação da matrícula.

II - A devolução referida no inciso anterior será feita em 15 (quinze) dias úteis contados do protocolo do requerimento.

VI – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 22º - O início das aulas do primeiro semestre de 2015 será no dia 02/02/2015.

Art. 23º - A mantenedora se reserva ao direito de, em havendo evasão superior a 50% do alunado de alguma turma, em função de transferência, trancamento, desistência, mudança de turno, etc, efetuar o remanejamento dos remanescentes para outras turmas de período equivalente, mesmo que isso implique em mudança de turno e curso.

Art. 24º - É facultado ao candidato convocado e matriculado, solicitar cancelamento de matrícula, devendo o mesmo protocolar requerimento na Secretaria Acadêmica.

Parágrafo único – Se o cancelamento for solicitado no prazo máximo de 30 dias, contado da data de efetivação da matrícula, será feita a devolução de 70% (setenta por cento) do valor correspondente à parcela paga, no prazo de 15 dias úteis.

Art. 25º – Os casos omissos, relativos às presentes normas, serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo 2015.1.

Art. 26º – As presentes normas, devidamente aprovadas pela Comissão Coordenadora, entrarão em vigor na data de sua publicação.

Governador Mangabeira, 25 de agosto de 2014.


Weliton Antonio Bastos de Almeida
Diretor Geral